



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de junho de 2021.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2021**  
**AO CONTRATO Nº 008/2017**  
**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00134/2021**  
**PROCESSO SEI IMA.2017.00000209-01**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, com sede na Rua Antonio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.036-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.217.850/0001-59, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de auditoria eletrônica online de arquivos SPED, para uso da Gerência Financeira da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Ficará mantido para a próxima vigência contratual o valor global estimado de **R\$ 3.618,70 (três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 361,87 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

6.2. Os impostos sobre serviços já estão inclusos nos preços acima.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

---

## IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

---

Maria Antônia Melo Costa

Procuradora

Oswaldo Antônio Meneghel Junior

Procurador

## TESTEMUNHAS

Wladimir Almeida dos Santos

RG: 24470226-3

João Paulo Canoa de Godoy

RG: 41.187.624-7



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 10:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Almeida dos Santos, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 11:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÔNIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO CANOA DE GODOY, Analista Adm. Jr**



- **Área Fiscal**, em 29/06/2021, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 29/06/2021, às 16:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, Gerente Financeiro**, em 01/07/2021, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/07/2021, às 12:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 01/07/2021, às 18:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3987182** e o código CRC **5FF9325B**.